

INDICAÇÃO Nº ____/2026

A Vereadora que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através dos órgãos competentes da Administração Pública, que seja realizado estudo visando à criação de programa de incentivo fiscal destinado às empresas estabelecidas no Município de Macaé que promovam a contratação de pessoas com idade superior a 40 anos.

Justificativa:

A presente indicação tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo a realização de estudo para implementação de programa de incentivo fiscal voltado às empresas que promovam a contratação de profissionais acima de 40 anos no Município de Macaé.

A proposta busca estimular a inclusão e permanência dessas pessoas no mercado de trabalho, considerando que muitos profissionais experientes enfrentam dificuldades de recolocação profissional em razão da idade, apesar de possuírem vasta experiência, qualificação e capacidade técnica acumuladas ao longo dos anos.

O incentivo à contratação dessa faixa etária representa importante medida de valorização da experiência profissional, da estabilidade e da responsabilidade frequentemente associadas a esses trabalhadores, além de contribuir para a redução do desemprego e fortalecimento da economia local.

A iniciativa também possui relevante alcance social, na medida em que amplia oportunidades de geração de renda, promove maior dignidade às famílias e incentiva práticas empresariais voltadas à inclusão e à responsabilidade social.

Importante destacar que a presente indicação visa apenas sugerir a realização de estudos técnicos, financeiros e jurídicos acerca da viabilidade da medida, cabendo ao Poder Executivo avaliar os mecanismos adequados para eventual implementação, observadas as normas orçamentárias, tributárias e de interesse público.

Dessa forma, a presente proposta visa fomentar políticas públicas de incentivo ao emprego, valorização profissional e inclusão produtiva no Município de Macaé.

Sala das Sessões, 08 de maio de 2026.

Leandra Lopes

Vereadora-autora